



Ata do Processo

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 12/2019, PROCESSO DE COMPRA N. 79/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, DE QUALIDADE, CONTEMPLANDO AS TRÊS PRINCIPAIS REFEIÇÕES DIÁRIAS, SENDO ELAS DESJEJUM, ALMOÇO E JANTAR, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE..

Aos 7 (sete) dias do mês Maio do ano de dois mil e dezenove, às 14:30 reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, Nº 2500 – Várzea Grande – Mato Grosso, O PREGOEIRO(A) CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAUJO AGOSTINHO e a Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 867/2018, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, bem como demais legislações aplicáveis a esta licitação subsidiariamente, a Lei Federal no 8.666/93. O pregoeiro informou tolerância de quinze minutos para aguardar o comparecimento de outros licitantes visando a ampla concorrência. Às 14:45 o Pregoeiro abre a presente sessão, e esclareceu as regras e o procedimento da Sessão. Inicialmente, o Pregoeiro solicitou aos presentes os documentos para credenciamento conforme o item 10.1 do edital, onde foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, que demonstraram interesse em contratar com a Administração Pública de acordo com os documentos de credenciamentos entregues, como se segue:

- 1 - NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.862.177/0001-13, neste ato representado pelo Sr. (a) SILVANO CARVALHO, inscrito no CPF sob o Nº 699.594.801-78;
- 2 - REFEICOES NORTE SUL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 97.531.702/0001-33, neste ato representado pelo Sr. (a) ZAIDE MARIA NEKEL, inscrito no CPF sob o Nº 466.448.650-20;
- 3 - ALTERNATIVA TERCEIRIZACOES DE SERVICOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob o Nº 11.754.765/0001-33, neste ato representado pelo Sr. (a) THAIZE CATHARINE DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº 019.942.881-67;
- 4 - NUTRANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.065.644/0001-68, neste ato representado pelo Sr. (a) CONRADO JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o Nº 801.811.041-72;
- 5 - PIRES DE MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 70.428.388/0001-01, neste ato representado pelo Sr. (a) CARLOS EDUARDO BRITA, inscrito no CPF sob o Nº 000.493.371-06;
- 6 - NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.142.508/0001-48, neste ato representado pelo Sr. (a) JOAO GABRIEL FRANCO BANDOLIN, inscrito no CPF sob o Nº 414.797.688-39;

O Pregoeiro passou a análise dos documentos de credenciamento, e na oportunidade informou aos licitantes presentes que após a análise e conferência todos estavam de acordo com as exigências editalícias, portanto os declarou credenciados e repassou os documentos aos licitantes para conferência e vistos. Em ato contínuo solicitou aos credenciados a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e os envelopes contendo a documentação para habilitação os quais tiveram seus fechos devidamente rubricados pelos licitantes presentes. Então, os envelopes com as propostas de preços foram abertos, os quais foram analisadas e assinadas pelo Pregoeiro e Equipe

de Apoio, e após a equipe de apoio efetuar o lançamento no sistema de informação, foi repassado aos representantes credenciados para rubricas e vistas, momento este que foi feita a divulgação dos preços aos participantes desse certame. Constavam nos envelopes de propostas os seguintes valores apresentados já classificados:

ITEM: 1

- 1 - NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS, R\$ 8,83 (oito reais e oitenta e três centavos),
- 2 - REFEICOES NORTE SUL, R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos)
- 3 - MAXIMA TERCEIRIZACOES, R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos)
- 4 - NUTRANA, R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos)
- 5 - PIRES DE MIRANDA LTDA, R\$ 8,83 (oito reais e oitenta e três centavos)
- 6 - NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, R\$ 8,83 (oito reais e oitenta e três centavos)

EM: 2

- 1 - NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS, R\$ 13,36 (treze reais e trinta e seis centavos)
- 2 - MAXIMA TERCEIRIZACOES, R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos)
- 3 - REFEICOES NORTE SUL, R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos)
- 4 - NUTRANA, R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos)
- 5 - PIRES DE MIRANDA LTDA, R\$ 13,53 (treze reais e cinquenta e três centavos)
- 6 - NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, R\$ 13,36 (treze reais e trinta e seis centavos)

ITEM: 3

- 1 - NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS, R\$ 13,63 (treze reais e sessenta e três centavos)
- 2 - REFEICOES NORTE SUL, R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos)
- 3 - MAXIMA TERCEIRIZACOES, R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos)
- 4 - NUTRANA, R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos)
- 5 - PIRES DE MIRANDA LTDA, R\$ 13,63 (treze reais e sessenta e três centavos)
- 6 - NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, R\$ 13,63 (treze reais e sessenta e três centavos)

O Pregoeiro convocou os classificados para apresentação dos lances de acordo com o estabelecido no Edital. Nessa fase, foram apresentados os lances verbais e sucessivos registrados no histórico de lances por rodada em anexo. Concluída a fase de lances e negociações, foram declaradas classificadas para a fase de habilitação as empresas apresentadas abaixo como primeiro colocado:

1 - DESJEJUM COM FRUTA

1º Colocado: NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS no valor total de R\$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos)

- 2º Colocado: REFEICOES NORTE SUL desistiu com o lance de R\$ 6,5300
 3º Colocado: MAXIMA TERCEIRIZACOES desistiu com o lance de R\$ 6,5400
 4º Colocado: NUTRANA desistiu com o lance de R\$ 6,7000
 5º Colocado: PIRES DE MIRANDA LTDA desistiu com o lance de R\$ 7,5300
 6º Colocado: NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI desistiu com o lance de R\$ 8,8300

2 - ALMOÇO COM SOBREMESA

- 1º Colocado: NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS no valor total de R\$ 10,00 (dez reais)
 2º Colocado: REFEICOES NORTE SUL desistiu com o lance de R\$ 10,0200
 3º Colocado: MAXIMA TERCEIRIZACOES desistiu com o lance de R\$ 10,0500
 4º Colocado: NUTRANA desistiu com o lance de R\$ 10,5500
 5º Colocado: PIRES DE MIRANDA LTDA desistiu com o lance de R\$ 11,3400
 6º Colocado: NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI desistiu com o lance de R\$ 11,4100

3 - JANTAR COM SOBREMESA

- 1º Colocado: NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS no valor total de R\$ 10,00 (dez reais)
 2º Colocado: REFEICOES NORTE SUL desistiu com o lance de R\$ 10,0200
 3º Colocado: MAXIMA TERCEIRIZACOES desistiu com o lance de R\$ 10,5000
 4º Colocado: NUTRANA desistiu com o lance de R\$ 11,8500
 5º Colocado: PIRES DE MIRANDA LTDA desistiu com o lance de R\$ 11,8800
 6º Colocado: NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI desistiu com o lance de R\$ 13,6300

O Pregoeiro passou a abertura dos envelopes com documentos de habilitação das empresas vencedoras, após a conferência da documentação de habilitação das licitantes, e após a conferência foram ambas declaradas INABILITADAS, por NÃO atenderem aos requisitos editalícios, como se segue:

1) REFEICOES NORTE SUL EIRELI-ME, Motivo: O licitante deixou de apresentar os termos de abertura e encerramento conforme exigível no item 13.8.2.1 e 13.8.2.2 do edital.

2) ALTERNATIVA TERCEIRIZACOES DE SERVICOS LTDA - ME, Motivo: A licitante apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis em livro, e os termos de abertura e encerramento em SPED, ferindo o item 13.8.2.9 do edital.

Seguindo o tramite processual, o pregoeiro abriu o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS**, e após a conferência da documentação de habilitação da licitante, estando estes conforme as exigências edilícios o Pregoeiro Declara **HABILITADA** por atender aos requisitos editalícios, classificando-se em primeiro lugar no presente certame:

1 - DESJEJUM COM FRUTA

- Fornecedor Vencedor: NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS no valor total de R\$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos)
 2º Colocado: REFEICOES NORTE SUL desistiu com o lance de R\$ 6,5300
 3º Colocado: MAXIMA TERCEIRIZACOES desistiu com o lance de R\$ 6,5400
 4º Colocado: NUTRANA desistiu com o lance de R\$ 6,7000
 5º Colocado: PIRES DE MIRANDA LTDA desistiu com o lance de R\$ 7,5300
 6º Colocado: NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI desistiu com o lance de R\$ 8,8300

2 - ALMOÇO COM SOBREMESA

Fornecedor Vencedor: NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS no valor total de R\$ 10,00 (dez reais)

2º Colocado: REFEICOES NORTE SUL desistiu com o lance de R\$ 10,0200

3º Colocado: MAXIMA TERCEIRIZACOES desistiu com o lance de R\$ 10,0500

4º Colocado: NUTRANA desistiu com o lance de R\$ 10,5500

5º Colocado: PIRES DE MIRANDA LTDA desistiu com o lance de R\$ 11,3400

6º Colocado: NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI desistiu com o lance de R\$ 11,4100

3 - JANTAR COM SOBREMESA

Fornecedor Vencedor: NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS no valor total de R\$ 10,00 (dez reais)

2º Colocado: REFEICOES NORTE SUL desistiu com o lance de R\$ 10,0200

3º Colocado: MAXIMA TERCEIRIZACOES desistiu com o lance de R\$ 10,5000

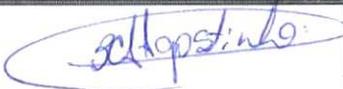
4º Colocado: NUTRANA desistiu com o lance de R\$ 11,8500

5º Colocado: PIRES DE MIRANDA LTDA desistiu com o lance de R\$ 11,8800

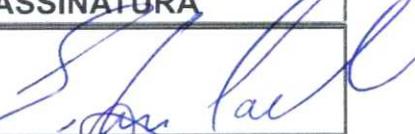
6º Colocado: NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI desistiu com o lance de R\$ 13,6300

O Pregoeiro abriu prazo para manifestação de intenção de recursos, onde a representante da empresa MAXIMA TERCEIRIZACOES manifestou interesse de recurso contra a decisão do Pregoeiro de inabilitar a empresa que representa. O Pregoeiro informou aos representantes que os mesmos possuem o prazo quarenta e oito horas para encaminhar a proposta e planilha adequada ao último lance. Diante do exposto não havendo mais nada a tratar e ser registrado na presente ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão, às dezoito horas e dez minutos. Eu Elizangela Batista de Oliveira, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que permaneceram presentes até o fim da sessão. Ressalvando que o membro da equipe de apoio, ao assinar esta ata, atesta sua participação e colaboração no certame, não lhe aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002

Várzea Grande-MT., 7 (sete) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove.

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAUJO AGOSTINHO	PREGOEIRO	
DANIEL APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA	MEMBRO	
ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	MEMBRO	

LICITANTES:

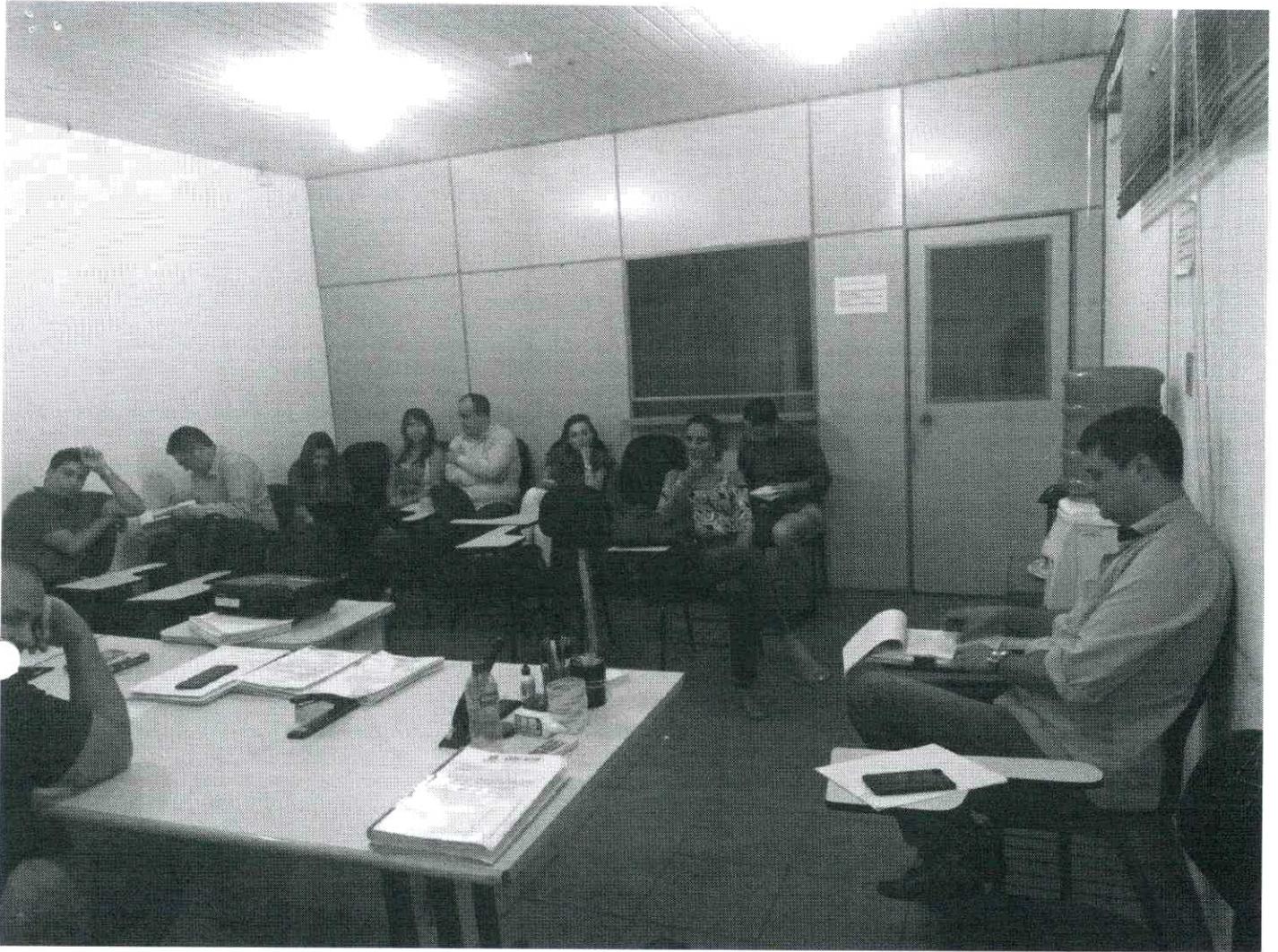
RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	ASSINATURA
NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	SILVANO CARVALHO	
REFEICOES NORTE SUL EIRELI-ME	ZAIDE MARIA NEKEL	
ALTERNATIVA TERCEIRIZACOES DE	THAIZE CATHARINE	

SERVICOS LTDA - ME	DA SILVA	
NUTRANA LTDA	CONRADO JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA	
PIRES DE MIRANDA LTDA	CARLOS EDUARDO BRITA	
NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	JOAO GABRIEL FRANCO BANDOLIN	

Ata do Processo

Impresso em 07/05/2019 - Usuário: 3445ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA





[Handwritten signature]

4

[Large handwritten signature]